



**PORTARIA Nº 684/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JOÃO COLTRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOÃO COLTRO**, portador da cédula de identidade RG nº 6.202.295-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 756.333.889-68, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, nomeado em 06.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de setembro de 2011 a 05 de setembro de 2013, passando da referência 28 para referência 29, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de setembro de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de fevereiro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 1 Janeiro 120 14  
DE Nº 9.999  
UMUARAMA, 17 1 02. 120 14  
Cui Opharminik  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS